CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA MODIFICATIVA N. 0 012/2020
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2019

Altera o inciso II do art. 60 do Projeto de Resolução nº 29/2019, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do artigo 60 do Projeto de Resolução nº 29/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art 60......
.....

II – examinar e emitir parecer sobre proposições que versarem sobre matéria de competência de mais de três Comissões, devendo ser instalada por iniciativa do Presidente da Câmara, de ofício; ou por requerimento de iniciativa de Líder ou de Presidente de Comissão interessada, devidamente aprovado em Plenário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE 10 DE 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aprimorar a nova proposta de Regimento Interno, em especial a forma de constituição e instalação de comissões especiais, incluindo a necessidade de aprovação em Plenário, na hipótese de requerimento de instalação de comissão especial por parte de Líder ou de Presidente de Comissão interessada.

06 OUT 2020
13:45